



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE

DELIBERAÇÃO NA 1145ª SEÇÃO

ORDINÁRIA EM 05/06/2024

Aprovado em Unica sessão discursão
na 1146ª sessão ordinária
Em 19/06/2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 60/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA
RUA DOM BOSCO – BAIRRO RECANTO FELIZ

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON BARBOSA
PEREIRA “ANDERSON DA AUTO ESCOLA” e
MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

Art. 1º: A Rua sem denominação no bairro Recanto Feliz na junção da Estrada João Carlos de Moura com a Rua Edward Witts, passa a denominar-se “**RUA DOM BOSCO**”.

Parágrafo único – Da Placa denominativa constará os dizeres “**RUA DOM BOSCO**”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra

ANDERSON BARBOSA PEREIRA
“ANDERSON DA AUTO ESCOLA”
VEREADOR

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
VEREADORA

DA SECRETARIA P/ O DEPTO JURÍDICO
MANIFESTE-SE SOBRE A LEGALIDADE
E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA
EM 29/05/2024. 20



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 1146ª SEÇÃO
ORDINÁRIA EM 05/06/2024

Aprovado em Unica discursão
na 1146ª sessão
Em 19/06/2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 60/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA
RUA DOM BOSCO – BAIRRO RECANTO FELIZ

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON BARBOSA
PEREIRA “ANDERSON DA AUTO ESCOLA” e
MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

Art. 1º: A Rua sem denominação no bairro Recanto Feliz na junção da Estrada João Carlos de Moura com a Rua Edward Witts, passa a denominar-se “**RUA DOM BOSCO**”.

Parágrafo único – Da Placa denominativa constará os dizeres “**RUA DOM BOSCO**”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra

ANDERSON BARBOSA PEREIRA
“ANDERSON DA AUTO ESCOLA”
VEREADOR

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Francisco Morato, 29 de maio de 2024

Ofício Sec. nº 23/2024

Prezada Senhora,

Dirijo-me à presença de V.Sa., para solicitar, seja expedida as informações a seguir, para PROTOCOLO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA, de autoria do Vereador ANDERSON BARBOSA PEREIRA "ANDERSON DA AUTO ESCOLA", conforme dispõe o art. 291 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, pois não localizamos em nossos Arquivos Lei Municipal que denomine a referida passagem para "RUA DOM BOSCO".

- A RUA (PASSAGEM) EXISTENTE ENTRE AS RUAS JOÃO CARLOS DE MOURA e RUA EDWARD WITTS, localizada no BAIRRO RECANTO FELIZ.

- enviar a esta Casa de Leis, cópia do mapa (croqui da área), com a localização correta do local indicado (área Particular ou pertencente ao Poder Público).

Consta no GGOGLE Maps a localização da Rua Dom Bosco no Bairro Recanto Feliz, daí a importância de uma resposta deste conceituado Departamento.

Respeitosamente

Roberto Gomes da Silva
Coordenador de Assuntos Parlamentares

Ima. Senhora
MIRIAM MENINO
DD. Chefe do Departamento de Cadastro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO - SP

Da: Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário.
Ao: Sr. Coordenador de Assuntos Parlamentares

Referente ao ofício Sec. nº 23/2024

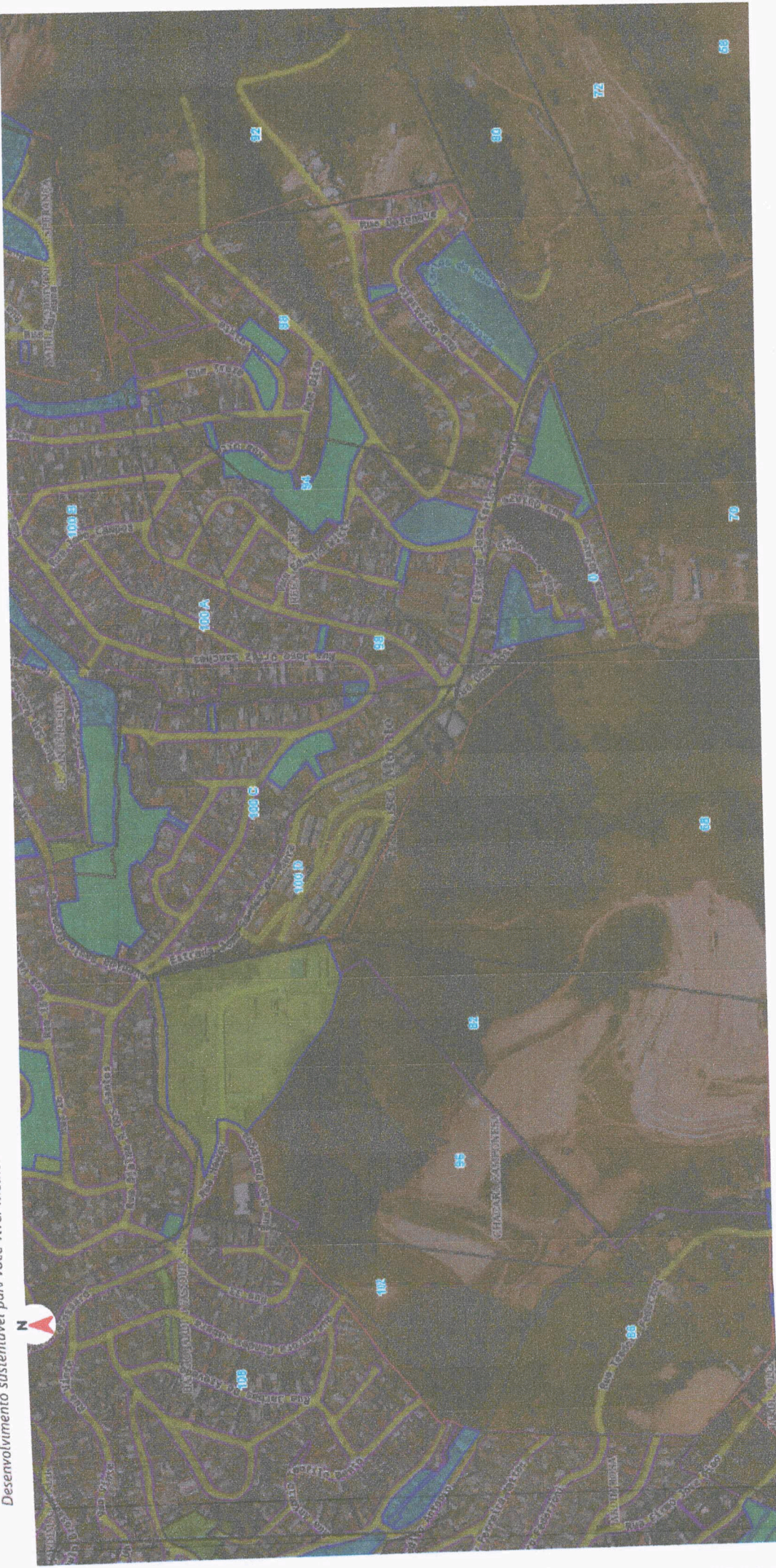
Com meus cordiais cumprimentos, informo ao ilustre Coordenador que em levantamentos realizados em nossos arquivos e sistema, a rua denominada Dom Bosco, localizada no Loteamento Recanto Feliz, não é oficial, sendo necessário sua oficialização através de Lei para seu posterior lançamento. Informo ainda que parte da referida rua está dentro da Gleba (Lote) 68 particular, o qual não possui lançamento de IPTU. Parte da rua também está dentro de uma área de lazer de 4.941,96 m² pertencente ao loteamento Recanto Feliz, conforme levantamento de georreferenciamento anexo.

Ademais, renovo os votos de elevada estima e consideração, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Francisco Morato, 03 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARBOSA
Data: 04/06/2024 07:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ricardo Barbosa
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário
Matrícula: 14.957



Escala - 1:7297

Data: 03/06/2024

Legenda Camada

Usuário: JOSE RICARDO BARBOSA



Data: 03/06/2024

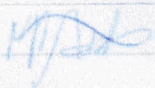
Usuário: JOSE RICARDO BARBOSA

Legenda Canada

Abaixo Assinado

Nós abaixo assinado, moradores, concordamos que a Rua Dom Bosco – Jd. Recanto Feliz, seja denominada Rua **"DOM BOSCO"**

Nome do Responsável	Nº da Casa	Assinatura
Miroven Jo Carmo	02	
Elopes Guimarães Moura	79	
Paulo José Pacifico	02	
AKITA AKS	37	
miriam cordoso Silva	02	
Lucas de Oliveira	26	
Guilherme Luiz e da Hora	09	
Azilda do Rêgo Santos	30	
Leandro Soares da Silva	87	
Elisana de Jesus	23	
Cláudio Pereira da Silva	27	
Aucione Gonçalves Silva	24	
Regina Alia Lima	Nº 3	
Elcio Santos	78	
Morley Alvaro Ky Siqueira	221	
Kermin Rodrigues Oliveira	17	
João Pedro Pereira S. D. Reis	13	
Stênio Augusto Branco do Souza	11	
Rafaela Campos	11	
Ceromero Roque do Silva		
Ingrid Custodio	28	
Reginaldo Lima do Sousa	28	
Richard Custodio de Moura	28	
Maria Helena C. de Sousa		
Quirino Almeida dos Santos	06	
Katherine Aparecida Moura Silva	87	
João Miranda do Silva	87	
Letícia Gonçalves Pereira Rocha	13	
Julio Pereira Leiteiro	194	
Francisca Jo. Alves	04	
Antônia de C. Duarte	20	
Lucélia Rodrigues		
Danielle F. Duarte Neves	20	

Nome do Responsável	Nº da Casa	Assinatura
Miguel da Silva	02	
Antonio Carlos Reis	Nº 20	
Rg- 190/04 963-6		
Cartão de Id. nº 58166406-1	nº 02	
Albino José da Silva	02	
RG. 44632257X		
Miguel da Silva	02	

provido em sessão
a 14/06/2024
Em 19/06/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS AO PROJETO DE LEI Nº 60/2024, DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei acima epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da Comissão encarregada das matérias afetas a Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânicos no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 60/2024 pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DR. ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA

RELATOR: BEL. LIRO DE SOUZA MAIA

MEMBRO: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: JAILTON SANTOS DE SOUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

RELATOR: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

MEMBRO: MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 63/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 60/202

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA

RUA DOM BOSCO – BAIRRO RECANTO FELIZ

AUTORIA: VEREADORES ANDERSON BARBOSA
PEREIRA “ANDERSON DA AUTO ESCOLA” e
MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º: A Rua sem denominação no bairro Recanto Feliz na junção da Estrada João Carlos de Moura com a Rua Edward Witts, passa a denominar-se “**RUA DOM BOSCO**”.

Parágrafo único – Da Placa denominativa constará os dizeres “**RUA DOM BOSCO**”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

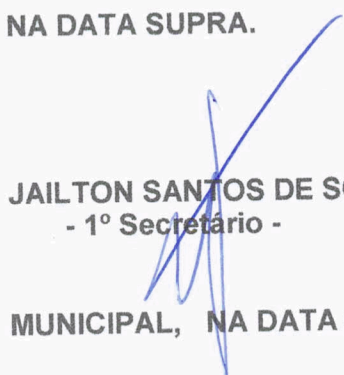
Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

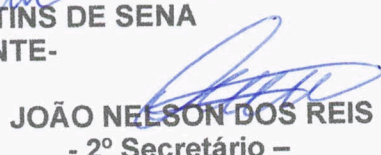
Art. 4º – Revogam as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

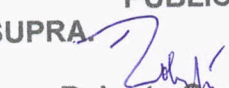
NA DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 20/06/24

HORÁRIO: 10h

VISTO: 10h



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Francisco Morato, 29 de maio de 2024

Ofício Sec. nº 23/2024

Prezada Senhora,

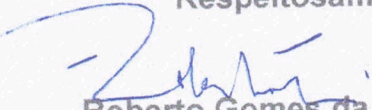
Dirijo-me à presença de V.Sa., para solicitar, seja expedida as informações a seguir, para PROTOCOLO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA, de autoria do Vereador ANDERSON BARBOSA PEREIRA "ANDERSON DA AUTO ESCOLA", conforme dispõe o art. 291 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, pois não localizamos em nossos Arquivos Lei Municipal que denomine a referida passagem para "RUA DOM BOSCO".

- A RUA (PASSAGEM) EXISTENTE ENTRE AS RUAS JOÃO CARLOS DE MOURA e RUA EDWARD WITTS, localizada no BAIRRO RECANTO FELIZ.

- enviar a esta Casa de Leis, cópia do mapa (croqui da área), com a localização correta do local indicado (área Particular ou pertencente ao Poder Público).

Consta no GGOGLE Maps a localização da Rua Dom Bosco no Bairro Recanto Feliz, daí a importância de uma resposta deste conceituado Departamento.

Respeitosamente


Roberto Gomes da Silva
Coordenador de Assuntos Parlamentares

Ima. Senhora
MIRIAM MENINO
DD. Chefe do Departamento de Cadastro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO - SP

Abaixo Assinado

Nós abaixo assinado, moradores, concordamos que a Rua Dom Bosco – Jd. Recanto Feliz, seja denominada Rua **"DOM BOSCO"**

Nome do Responsável	Nº da Casa	Assinatura
Miroven do Carmo	02	
Eliete Guimarães Moura	79	
Paulo José Pacifico	02	
AKITA AVS	37	
Vinicius Cardoso Silva	02	
Lucas de Oliveira	26	
Guilherme Luiz e da Hora	09	
Agulha do Perinho Santos	30	
Luiz Soares da Silva	87	
Elisana de Jesus	23	
Vinicius Fere da Silva	27	
Aucione Gonçalves Silva	29	
Osana Celia Lima	Nº 8	
Elcio Santos	78	
Morley Filho Lysiane	271	
Kermin Rodrigues Oliveira	17	
João Pedro Pereira S. D. Reis	13	
Roberto Augusto Franco da Silva	11	
Rafaela Campos	11	
Ceremero Piqueiro do Silva		
Ingrid Custodio	28	
Roginaldo Lima do Sousa	28	
Richard Custodio de Sousa	28	
Maria Helena C de Sousa		
Quirino Almeida dos Santos	06	
Katrine Aparecida Moraes Silva	07	
Santhony de Souza	08	
Elisang Goulart Rosa dos	13	
Jefferson Pereira Leiteiro	194	
Francisca Jacilene	04	
Antônia de C. Duarte	20	
Kucelia Rodrigues		
Danielle F. Duarte Neves	20	

Nome do Responsável	Nº da Casa	Assinatura
Melchior Cardoso da Silva	02	
Antônio Carlos Reis	110 20	
Rg 19404963-6		
Correio da P. Santa Helena 105-1	no ca	M. Reis
Albino Augusto da Silva	02	
CE 41632252X		
Augusto Augusto da Silva	02	

Da: Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário.
Ao: Sr. Coordenador de Assuntos Parlamentares

Referente ao ofício Sec. nº 23/2024

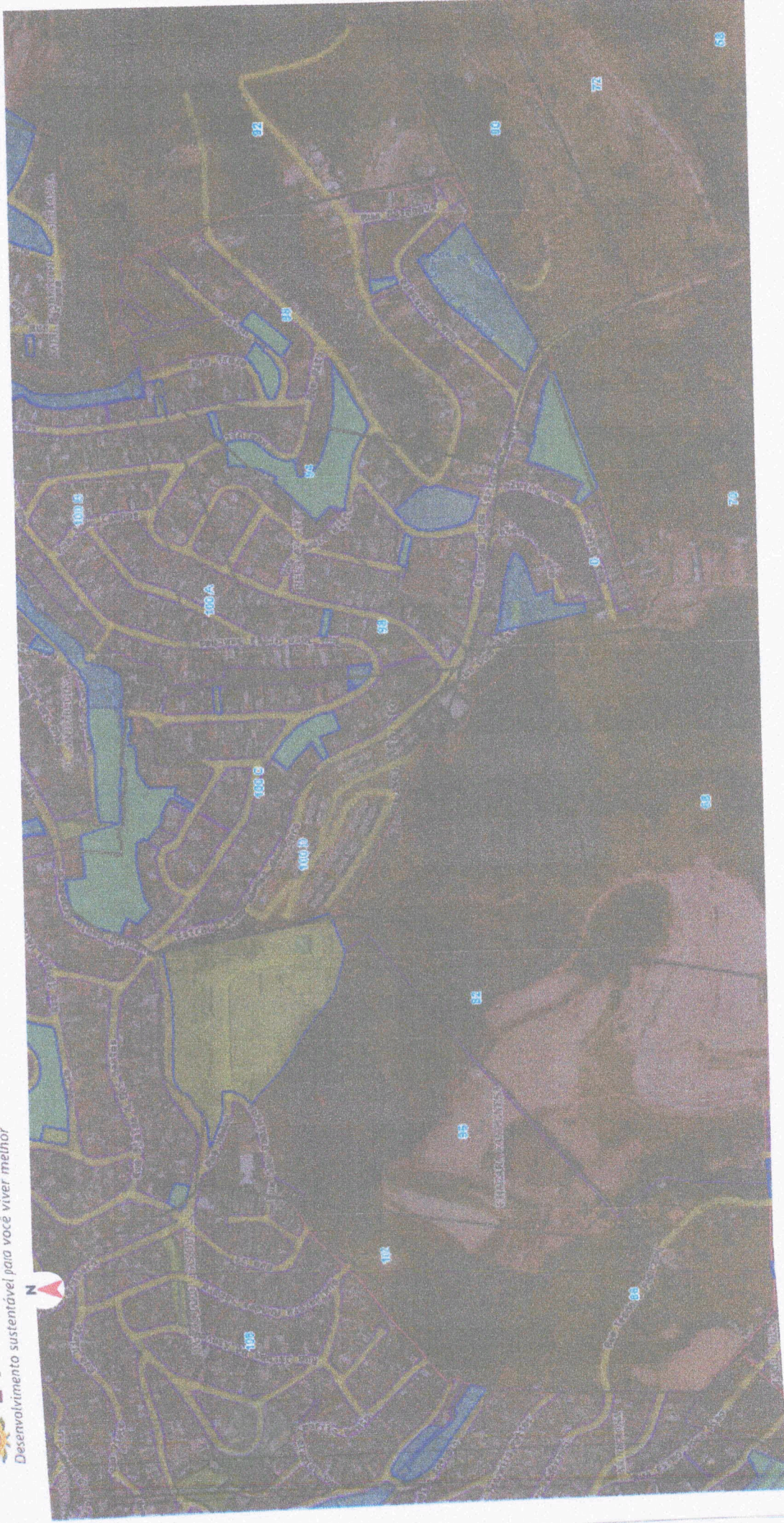
Com meus cordiais cumprimentos, informo ao ilustre Coordenador que em levantamentos realizados em nossos arquivos e sistema, a rua denominada Dom Bosco, localizada no Loteamento Recanto Feliz, não é oficial, sendo necessário sua oficialização através de Lei para seu posterior lançamento. Informo ainda que parte da referida rua está dentro da Gleba (Lote) 68 particular, o qual não possui lançamento de IPTU. Parte da rua também está dentro de uma área de lazer de 4.941,96 m² pertencente ao loteamento Recanto Feliz, conforme levantamento de georreferenciamento anexo.

Ademais, renovo os votos de elevada estima e consideração, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Francisco Morato, 03 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARBOSA
Data: 04/06/2024 07:50:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Ricardo Barbosa
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário
Matrícula: 14.957

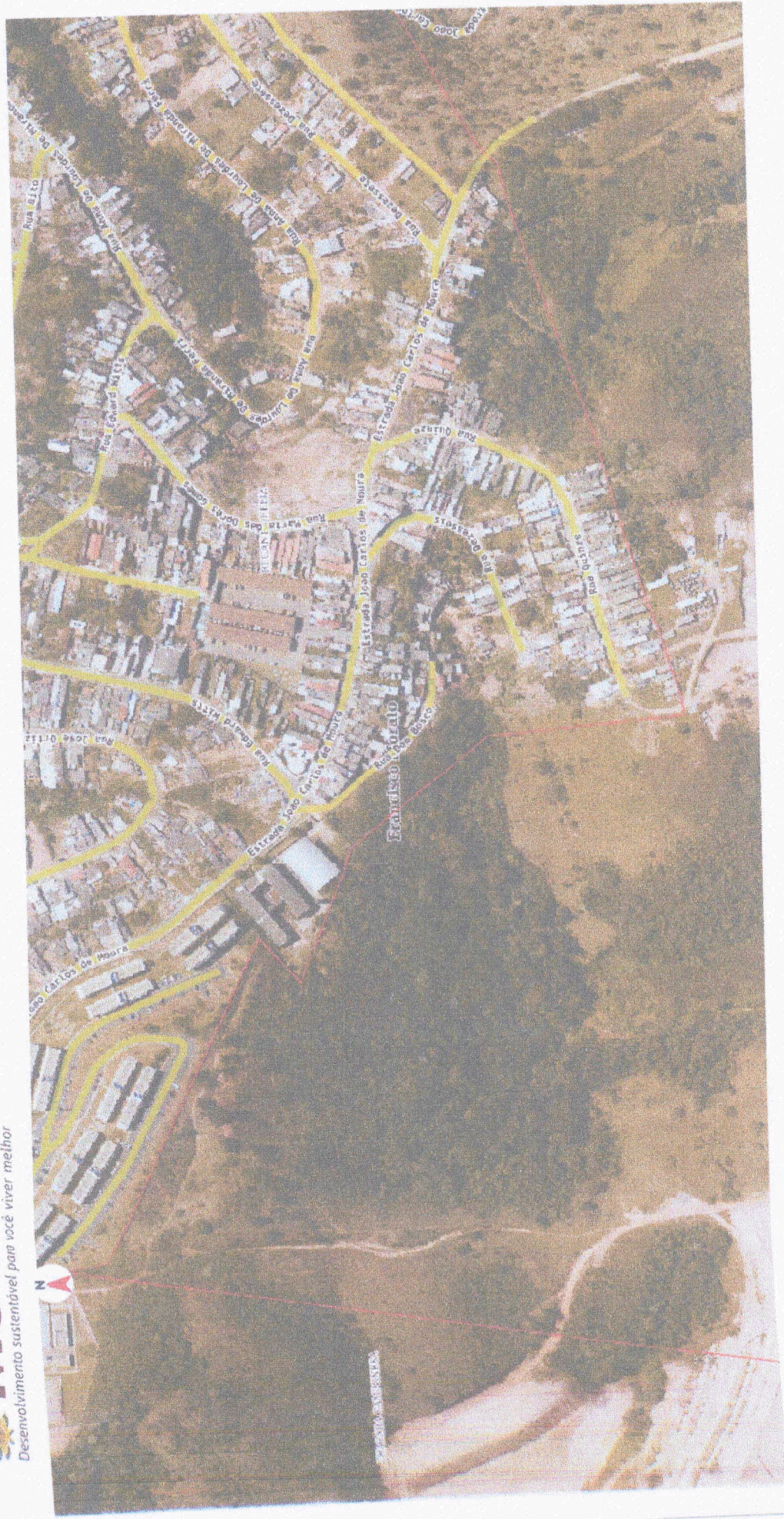


Escala - 1:7297

Data: 03/06/2024

Usuário: JOSE RICARDO BARBOSA

Legenda Camada

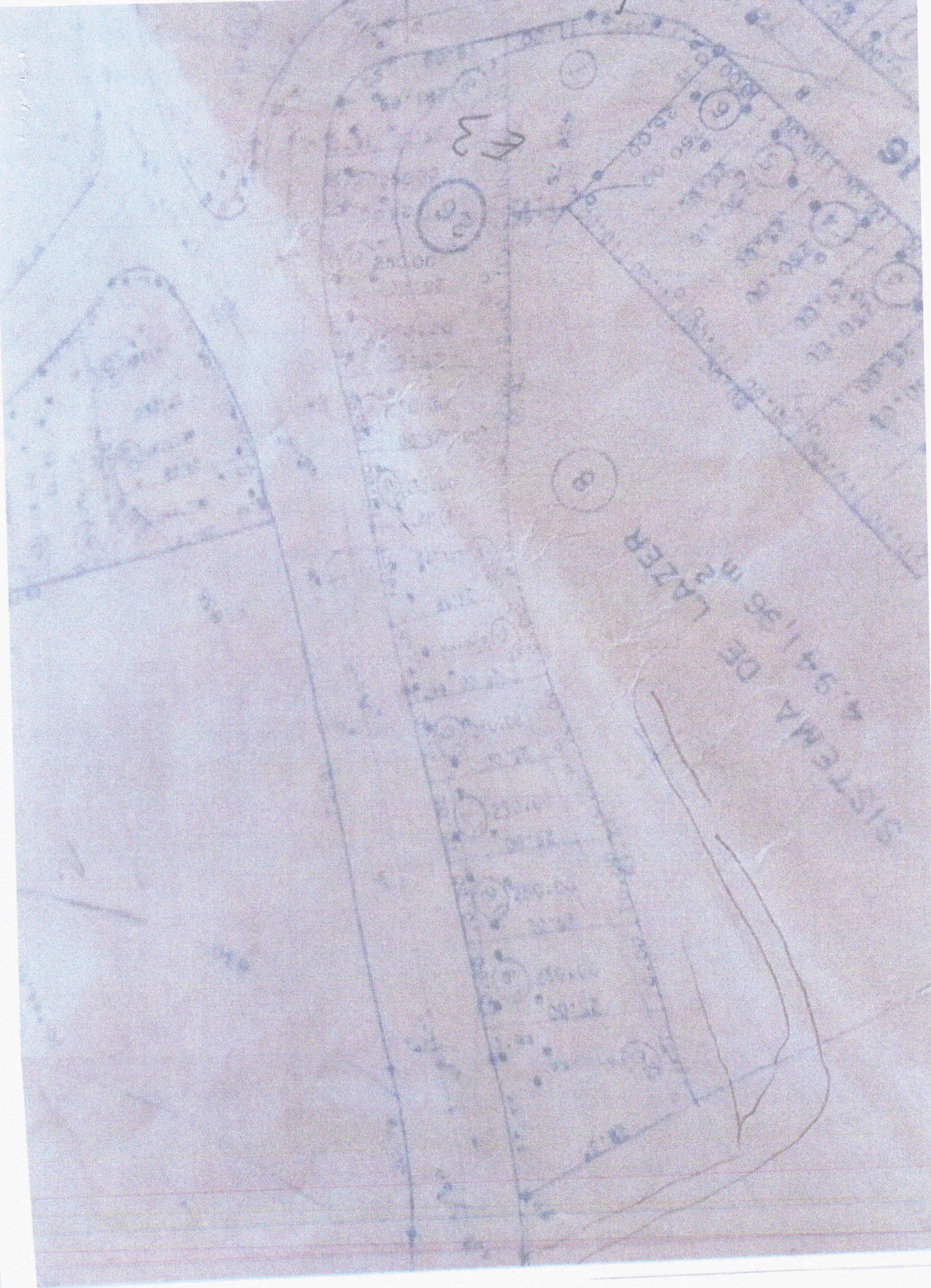


Escala - 1:3649

Data: 03/06/2024

Legenda Camada

Usuário: JOSE RICARDO BARBOSA



SISTEMA DE LAZER
4.541.36 m 2

3